



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA:

EMENDA Nº 02	<input type="checkbox"/>	<i>Supressiva</i>	<i>à Proposição</i>
	<input type="checkbox"/>	<i>Substitutiva</i>	5.549/2023
	<input type="checkbox"/>	<i>Aditiva</i>	
	<input checked="" type="checkbox"/>	<i>Modificativa</i>	

SUB-EMENDA Nº _____	<input type="checkbox"/>	<i>Supressiva</i>	<i>À EMENDA</i>
	<input type="checkbox"/>	<i>Substitutiva</i>	Nº
	<input type="checkbox"/>	<i>Aditiva</i>	<i>Da Proposição</i>
	<input type="checkbox"/>	<i>Modificativa</i>	Nº

A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO vem na forma regimental, apresentar a V.Exa., para deliberação do Soberano Plenário, a Emenda acima identificada, para alteração do seguinte dispositivo da Proposição também supra nominada:

Dispositivo

<i>Artigo</i>	<i>Parágrafo</i>	<i>Inciso</i>	<i>Alínea</i>	<i>Item</i>	<i>Anexo</i>	
					Relação de despesas planejadas	

Teor da Emenda/Sub-Emenda

Altera o Anexo “Relação de Despesas - Planejadas” acrescentando a Conta de Despesa 3.3.50.00.00.00.00.00 para a Função Programática 13.392.0010, do Programa/Ação 2026 – Eventos Culturais, vinculado à Unidade 5.05 Diretoria de Cultura, do órgão 5.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte – SEDUCE, com os seguintes recursos previstos e/ou planejados:

LDO 2024: R\$ 50.000,00

Projeções 2025: R\$ 60.000,00

Projeções 2026: R\$ 70.000,00

Os recursos para viabilizar as ações acima terão como fonte de recursos a dedução da conta de despesas 3.3.90.00.00.00.00.00 – 00011001, da Função Programática 12.365.0008 – Ação 2.007 – Manutenção das Ações da Educação Infantil, vinculado ao órgão 5.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:

LDO 2024: - R\$ 50.000,00

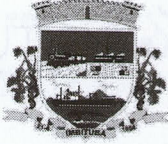
Projeções 2025: - R\$ 60.000,00

Projeções 2026: - R\$ 70.000,00

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores:


A Emenda tem como objetivo viabilizar a conta de despesa necessária no orçamento para possibilitar o atingimento da atividade “133” (Emenda 001) da Relação de atividades e Projetos

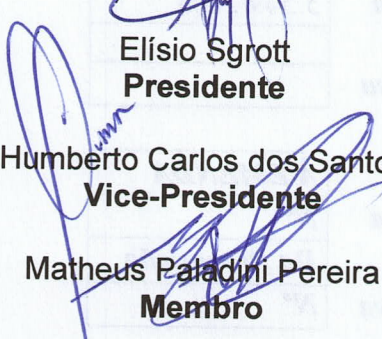


Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Imbituba



prioritários e que tem por objetivo fomentar a cultura açoriana através do repasse de recursos a instituições sem fins lucrativos que desenvolvem ações voltadas à preservação desta cultura tão importante ao município de Imbituba.


Elísio Sgrott
Presidente


Humberto Carlos dos Santos
Vice-Presidente

Matheus Paladini Pereira
Membro

Item	Descrição	Valor	Observações
1
2

Tor da EmendaSub-Emenda

Ata do Conselho Municipal de Educação, Cultura e Esporte - CEME, realizada em 20/08/2024, com o objetivo de discutir e aprovar o Projeto de Lei nº 001/2024, que altera o Plano Plurianual (PPA) para o período 2025-2028, no âmbito do Município de Imbituba. O projeto de lei altera o PPA para o período 2025-2028, no âmbito do Município de Imbituba, com o objetivo de discutir e aprovar o Projeto de Lei nº 001/2024, que altera o Plano Plurianual (PPA) para o período 2025-2028, no âmbito do Município de Imbituba.

JUSTIFICATIVA

A emenda tem como objetivo visibilizar as ações de cultura necessárias ao município de Imbituba, visando o fortalecimento da identidade local e a preservação da cultura açoriana.